



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2687, DE 25 DE AGOSTO DE 1.993

Altera vencimentos, cria funções trabalhistas e aumenta número de vagas de outras, regidas pela CLT.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os vencimentos da função de Chefe Transportes - de CR\$ 26.780,00 para CR\$ 33.630,00, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com vigência a partir de 1º de agosto de 1.993.

Artigo 2º - Fica aumentado o número de vagas das categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT: Assistente Serviços Municipais - de 05 para 08 vagas; Assistente Técnico Administrativo - de 02 para 05 vagas; Auxiliar Cobrança Tributação "B" - de 02 para 06 vagas; Impressor Ofsete - de 02 para 04 vagas; Monitor Educacional - de 18 para 35 vagas; Supervisor Merenda Escolar - de 02 para 05 vagas; Auxiliar Administrativo "A" - de 03 para 15 vagas; Auxiliar Diretor - de 03 para 08 vagas, com vigência a partir de 1º de agosto de 1.993.

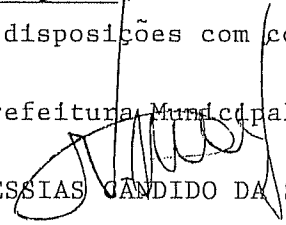
Artigo 3º - Ficam criadas, para integrar o Quadro de Pessoal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes categorias profissionais, com os respectivos vencimentos e número de vagas, a partir de 1º de agosto de 1.993:

Ajudante Serralheiro - com CR\$ 9.260,00 e 02 vagas; Assessor Serviços Municipais "A" - com CR\$ 28.500,00 e 01 vaga; Escriturário "A" - com CR\$ 12.000,00 e 15 vagas; Supervisor Manutenção Hospitalar - com CR\$ 20.000,00 e 01 vaga, com vigência a partir de 1º de agosto de 1.993.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de agosto de 1.993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício